



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 1897/2011



SÚMULA: Reconhece e declara de utilidade pública Associação Novo Amanhã.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cilas Souza Moraes

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NOVO AMANHA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. sob o N.º 11.448.245.0001-00, entidade sem fins lucrativos, fundada em 14 de Agosto de 2009, com sede à Rua Castro Alves, 1448 – Jardim Independência, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2011

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal